



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscalização documental e fiscalização de execução relacionado ao Contrato n.º 03/2019, firmado entre a empresa Gouvêa Serviços de Apoio Administrativo EIRELI-ME, e a Procuradoria da República em Sergipe

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, Matrícula nº 12949;

Fiscal Técnico: JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 17275;

Fiscal Técnico Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, Matrícula nº 5092;

Instrumento Negocial: Contrato nº 03/2019 PR/SE.

Empresa: GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME – CNPJ nº 08.594.951/0001-48.

Objeto: prestação de serviços de análises internas de contas médico-hospitalares, faturamento, apoio operacional, seguro-saúde, bem como outras atividades necessárias ao assessoramento para o Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal – PLAN-ASSISTE/MPF-PR/SE, com fornecimento de mão-de-obra.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO DE MENDONÇA GÓIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF e, Brasília, DF, 26 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 56.

MPF
Ministério Público Federal